

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): TERMO DE FOMENTO 01/2026

OBJETO: A execução pela ENTIDADE, de serviços de atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, síndromes e Transtorno do Espectro Autista (TEA), abrangendo bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos que residam no Município de Vista Alegre do Alto, prestação de serviços realizados por uma equipe multidisciplinar por meio de atendimentos através do AEE (Atendimento Educacional Especializado), além de serviços por meio de auxiliares de sala de aula, visando o apoio à inclusão escolar, acompanhamento nos ambientes das escolas envolvidas, sucesso no ensino aprendido e permanência dos alunos nas salas de aula do Ensino Municipal de Vista Alegre do Alto.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais.)

EXERCÍCIO (1): 2026

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) MARINA JULIÃO ROBES, OAB 227.348

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de



então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nelson Antonio Rozani

Cargo: Prefeito

CPF: 056.817.958-70



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Silvana Garcia Cestari

Cargo: Presidente

CPF: 157.047.788-44

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

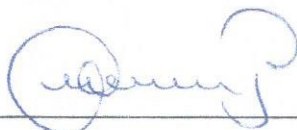
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nelson Antonio Rozani

Cargo: Prefeito

CPF: 056.817.958-70

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

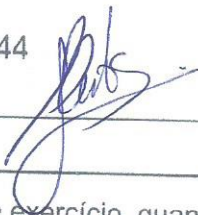
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Silvana Garcia Cestari

Cargo: Presidente

CPF: 157.047.788-44

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

